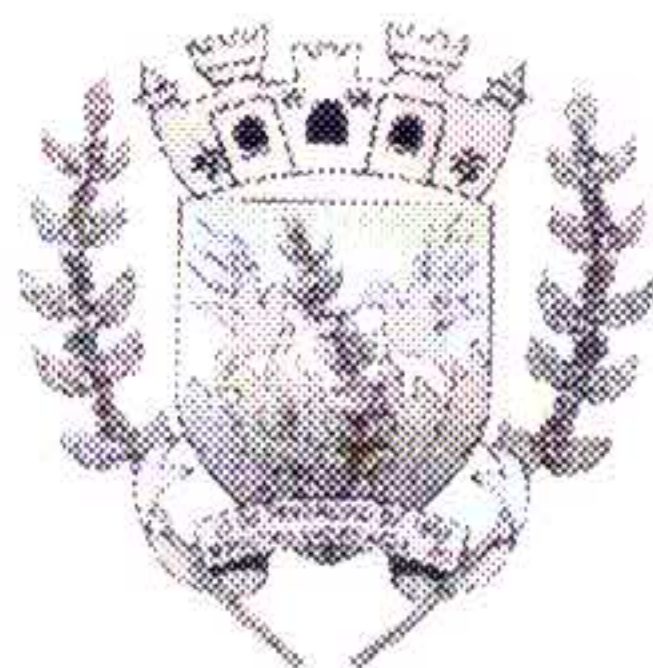




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 229/GAB/2023.

Ministro Andreazza-RO, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, **Autógrafo nº. 104/CMMA/2023**, atinente ao **Projeto de Lei nº. 090/PMMA/2023**, que “*Dispõe sobre o Orçamento-Programa para o Exercício Financeiro de 2.024, no Município de Ministro Andreazza e dá outras providências*”, após apreciação do Plenário, onde recebeu aprovação dos nobres Edis.

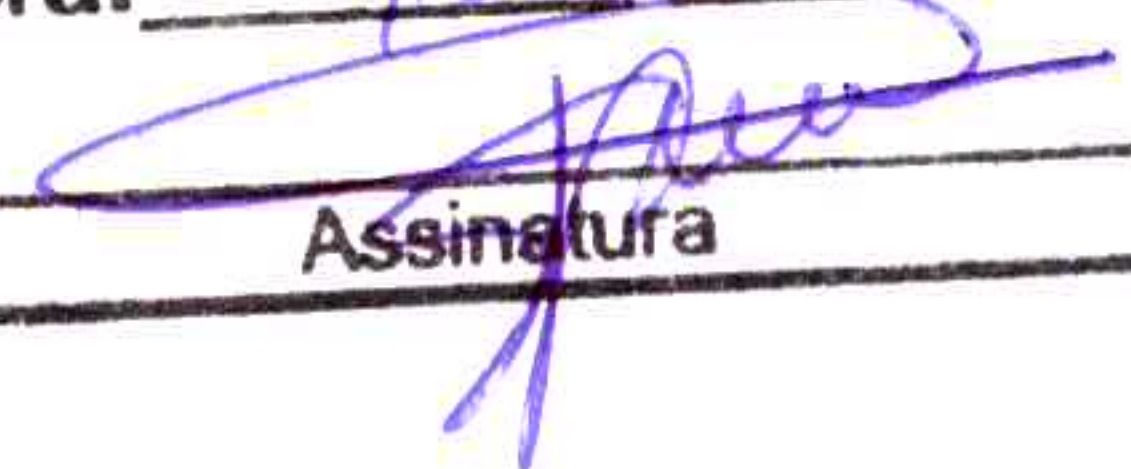
Informamos ainda, que a alteração sofrida se encontra inserida no §3º, I e III, do Art. 16.

Assim sendo, pelo exposto acima, V. Excelência estará respaldada a sancioná-lo, transformando-a em Lei Municipal.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

Ao
Exmº. Srº.
José Alves Pereira
Prefeito Municipal
Ministro Andreazza-RO

Recebi Em:	12 / 12 / 23
Hora:	10 : 00
	
Assinatura	